

SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0185/2005 - CPMI - "COMPRA DE VOTOS"

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

COMISSÃO Na condição Presidente da de PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 7, de 2005 - CN, "para apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos", apreciaria que Vossa Excelência autorizasse a transferência das notas taquigráficas dessa CPMI para conhecimento e eventual uso desta CPMI, uma vez que existem depoimentos e discussões de assuntos que são comuns às duas Comissões.

Atenciosamente,

Senador AMIR LANDO

Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -

A Sua Excelência o Senhor **DELCÍDIO AMARAL** Presidente da CPMI "Correios" Nesta.